



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

<b>APROVADO</b>	
1ª	discussão
Em 29/06/95	
<i>Heitor</i>	
<b>PRESIDENTE</b>	

1

Indicação Nº 0065/95

Em 27 de Junho de 1995

Encaminha ao Exmº Senhor Prefeito Municipal Ante-Projeto de instituição e regulamentação do CONSELHO MUNICIPAL DE PESCA.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o Ante-Projeto de instituição e regulamentação do CONSELHO MUNICIPAL DE PESCA.

SALA DAS SESSÕES, 27 de Junho de 1995.

Carlos Roberto Nogueira dos Santos  
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A Lei Orgânica Municipal de Cabo Frio preceitua, em seu Capítulo IV - Da Política Pesqueira -, que cabe ao Município a implantação do Conselho Municipal de Pesca. Como, até a presente data, não foi apresentado pelo Executivo Municipal, Projeto de Lei para sua instituição; tomamos a iniciativa de apresentar o Ante-Projeto, que segue em anexo, na esperança de assim estarmos contribuindo para o desenvolvimento da atividade pesqueira em Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 27 de Junho de 1995.

Carlos Roberto Nogueira dos Santos  
Vereador - Autor